

PORTARIA Nº 857/2025

Altera a Portaria nº 764, de 06 de março de 2025, que reconhece a aprovação em Estágio Probatório com a consequente estabilidade no serviço público, e progressão na carreira no Avanço Vertical a Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 25 e 36, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 764, de 06 de março de 2025, que reconheceu a estabilidade no serviço público à servidora **JULIANA HORWAT DE MORAIS**, em razão da conclusão do período de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício, passando a vigorar, com ralação às suas informações, com a seguinte redação:

NOME DO PROFESSOR(A)	Matrícula	Data de admissão	Data de início da estabilidade no serviço público	Classe de avanço em Março de 2025
JULIANA HORWAT DE MORAIS	1008560	02/02/2022	11/03/2025	NIV A 02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 19.03/2025 DE Nº 13267
UMUARAMA 19.03/2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS